

2º Serviço de Registro de Imóveis

Comarca de Apucarana - Estado do Paraná

George Rodrigues da Silveira Neto

Oficial de Registro

PARANÁ

— *George Rodrigues da Silveira Neto*
— S. L. SALOMÃO OFICIAL —
Neto & Silveira Rosa
ESCR. JURAMENTADA

MATRÍCULA Nº 3.721
10 de abril de 1.981.-

IMÓVEL:- DATA DE TERRAS Nº 27, da QUADRA Nº 99, com área de 600,0 m²., sita NESTA CIDADE, contendo duas casas de madeira de construção bem antiga, com as seguintes divisas e confrontações:- ao Norte, com a data n.º 1, numa distância de 40,00 m. de fundos; a Leste com 15,00 m. para a rua Clevelandia; a Oeste, com a data n.º 2, numa distância de 15,00 m.; e, finalmente, ao Sul, com a data n.º 26, numa distância de 40,00 m. de fundos.-

PROPRIETÁRIO:- COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ, com sede - em São Paulo, à rua São Bento, 329, 8º andar (CGC 61.082.962/0001-21 e CRS. do IAPAS. 268430, expedido pela ag. de Maringá), e escritório em Maringá.-

Regº antº 2.796, da comarca de Tibagy.-

=====

AV - 1 - 3.721 - Prot. 8.287 - 10.04.81.- Certifico que por certidão n.º 2292/81, expedida pelo 1º Ofício, da comarca de Londrina, é feita a presente para constar que JOSE BRAVO BAENA, adquiriu direitos junto à Cia., do imóvel objeto desta matrícula, conforme averbação de fls. 145, livro 8 a 1 de Registro de Loteamentos, inscrito sob n.º 12.- CERTIFICO MAIS, que pelos autos n.º 10599/77, expedido MM. Dr. Juiz de Direito, desta comarca, por sentença proferida em 28.09.77, pelo falecimento de JOSE BRAVO BAENA, a viúva e seus herdeiros, abaixo relacionados, adquiriram seus direitos junto à Cia.- Viúva e herdeiros:- AVELINA RODRIGUES BAENA, brasileira viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, à rua Clevelandia, 468, em Apucarana (CPF 323.916.179-68, filha de Joaquim Pinto da Silva e Francisca de Jesus); OSVALDO GONÇALVES BRAVO, brasileiro, casado, func. do departamento de transportes do frigorífico Martini Meat (Filho de José Bravo Baena e Aurora Gonçalves Hernandes e CPF 062.464.279-87), residente nesta cidade; NOEMIA NATA

CNM 085209.2.0003721-49

LINA BRAVO GONÇALVES, brasileira, solteira, do lar, maior (Filha-de José Bravo Baena e Aurora Gonçalves Hernandes e CPF 323.916.099-49), residente nesta cidade; ORTÊMIA GONÇALVES CORREIA, brasileira, casada com FRANCISCO BENTO CORREIA, do lar (Filha de José Bravo Baena e Aurora Gonçalves Hernandes e CPF 207.505.959-49-dep.), residente nesta cidade; MARINES BRAVO BAENA, brasileira, menor pubere (Filha de José Bravo Baena e Avelina Rodrigues Baena), residente nesta cidade, representada neste ato por sua progenitora, Avelina Rodrigues Baena, já qualificada.- Valor:- Cr\$ 80.000,00--- C.1445,00.- Demais condições constantes do formal.- Dou fé.-

R- 02- 3.721.- Prot. 11.327.- 17.12.82.- Transmitente:- COMPANHIA MELHORAMENTOS NORTE DO PARANÁ (CGC 61.082.962/0001-21 e CRS do IAPAS nº 694.300, expedido em Maringá-Pr, válido até 28.02.82), com sede em São Paulo-SP, à rua São Bento, 329, 8º andar, representada pelos-procuradores Vladimir C. Revensky (CI RG: 77.936-Pr e CPF 002.850. - 139-04), contador e Rolando de Castro (CI RG: 514.770-Pr e CPF 114.- 911.589-49), do comércio, ambos brasileiros, casados, residentes e-domiciliados em Londrina-Pr, conforme procuração de fls. 19, livro - 927, do 6º Tabelião de São Paulo-SP.- Adquirente:- ANTONIO GONÇALVES (CI RG: 597.708-Pr e CPF 202.667.909-68), casado sob o regime de comunhão de Bens com Ana Vaz Gonçalves, motorista, residente e domiciliado em Apucarana-Pr.- Anuentes-Cedentes:- Avelina Rodrigues Baena- (CPF 323.916.179-68), viúva, do lar; Osvaldo Gonçalves Bravo (CI RG: 551.112-Pr e CPF 062.464.279-87), motorista, e sua mulher ELZA Maria Bravo, filha de Francisco Pereira da Silva e Olivia Garcia, do lar,- Noemias Natalina Bravo Gonçalves (CPF 323.916.179-68), solteira, maior e capaz, do lar; Ortemia Gonçalves Corrêia, filha de José Bravo- Baena e Aurora Gonçalves Hernandes, do lar, e seu marido Francisco - Bento Correia (CI RG: 685.570-Pr e CPF 207.505.959-49), do comércio- e Marines Bravo Baena, filha de José Bravo Baena e Avelina Rodrigues- Baena, menor impúbere, representada pela sua mãe e autorizada pelo - Alvará Judicial expedido pelo Mm. Juiz de Direito desta comarca, todos representados neste ato, por seu procurador Renato Simas Carnasciali (Cart. 3.302 da OAB-Pr e Cif 003.184.699/87), brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado nesta cidade, conforme procuração de fls. 12 e 14-V, do livro 78, do 2º Tabelionato desta cidade, e fls. 146, livro 06, do Tabelionato de Grandes Rios-Pr.- COMPRA E VENDA:- Públco de 13.05.81, do 2º Tabelionato desta cidade, as - fls. 191, do livro 113.- Valor:- Cr\$ 12,00.- Valor Fiscal:- Cr\$ 150.- 000,00.- C. 8.200,00.- Demais condições constantes da escritura. - Dou fé.-

MATRÍCULA Nº 3.721
20 de Janeiro de 1.983.-

R- 03- 3.721.- Prot. 11.512.- 20.01.82.- Transmitente:- ANTONIO GOI
CALVES (CI RG: 597.708-Pr e CRF 202.667.909/68), brasileiro, casado, motorista, residente e domiciliado nesta cidade, e sua mulher - ANA VAZ GONÇALVES (CPF 202.667.909/68), do lar, brasileira, filha de Amadeu Vaz e Beatriz Alarção Vaz, residente e domiciliados em - Apucarana-Pr.- Adquirente:- REINALDO CONOR (CI RG: 1.795.007-Pr e - CPF 107.301.929/20), brasileiro, casado, ferroviário aposentado, - residente e domiciliado a rua Carlópolis nº 352, nesta cidade.- - COMPRA E VENDA.- Públco de 23.12.82, do 2º Tabelionato desta cida-
de, as fls. 185, do livro 126.- Valor:- Cr\$ 300.000,00.- C. 8.200,00
Bilhete de Distribuição nº 2.170, datado de 30.12.82.- Foi apresen-
tado a certidão do Distribuidor e que fica arquivado neste Oficio.-
Demais condições constantes da escritura.- Dou fé.- ✓

R.04/3.721 - PROT: 27.664 EM: 29/11/96 COMPRA E VENDA: Por força da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no Tabelionato Distrital de Pirapó, Comarca de Apucarana, às fls. 88, Lº 12, aos 22 /04/93, o Sr. REINALDO CONOR, já qualificado e s/m. OCEMA GRAMI-
NHO CONOR, brasileira, do lar, portadora do T.E. nº10402330604 - 28ª Zona-PR., inscritos no CPF. nº 107.301.929/20, residentes nes-
ta cidade, ALIENARAM o imóvel objeto desta matrícula para o Sr.
CLAUDEMIR APARECIDO DA SILVA, brasileiro, dº comércio, casado com
Claudia Aparecida Michelin da Silva, pelo regime de comunhão ge-
ral de bens, portador da CIRG. nº 4.301.518/4-PR. e CPF. nº 600.
581.029/49, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de Cr\$130.000.000,00. As partes dispensam à apresentação da Certidão Negativa de débitos, isentando o Registro Imobiliário por quaisquer responsabilidades. ISENTE DA DOI. DEMAIS CONDIÇÕES: As da Es-
critura. Dou fé. *mariluz Berton* MARILUZ BERTON, aux. juramen-
tada-VRC-1.260,00.-

continua no verso XXXXXXXXXXXXXXX

xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxcontinuação do anversoxxxxxxxxxxxxxxxxx
 R.05/3.721-PROT: 30.211 EM: 22/10/98. **COMPRA E VENDA:** Por força da Escritura Públ.de C.V., lavrada no 1º Tabelionato desta Cidade, às fls.145, do Lº293, aos 18/08/98, o sr. **CLAUDE-MIR APARECIDO DA SILVA**, já qualificado, e s/m. **CLAUDIA APARECIDA MICHELIN DA SILVA**, do comércio, port.da CI RG nº5.913.000-5-PR., ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, domiciliados / em Apucarana-pr., matriculados no CPF/MF nº600.581.029-49., A LIENARAM o imóvel obj.d/Matrícula para: 1) **MARIA APARECIDA / SILVA**, brasileira, do lar, solteira, maior e capaz, domiciliada em Apucarana-Pr., port.da CI RG nº12.633.975-SP., matriculada no CPF/MF nº076.200.438-02; e, 2) **IRACEMA BARBARA DA SILVA**, brasileira, costureira, solteira, maior e capaz, domiciliada em Apucarana-Pr., port.da CI RG nº13.774.976-SP., CPF/MF nº076.200.438-02., pelo preço de R\$.20.000,00. Recolheu o ITBI pela pref.Municipal de Apucarana, aos 14.10.98.- As partes dispensam a apresentação da certidão Negativa de débitos municipais, isentando o registro imobiliário, por quaisquer responsabilidades. Dispensada a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé.
 Claudio A.C.Neme, O oficial-VRC-4.312,00

R.06/3.721 - . PRENOTAÇÃO N°.68.774 EM 10.06.2015. **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urban, lavrada no 1º Serviço Notarial desta cidade, às fls.129/131, livro 0453-E, aos 06.03.2012, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido pelos proprietários: **MARIA APARECIDA SILVA**, costureira; e **IRACEMA BARBARA DA SILVA**, ambas já qualificadas, à favor de **SALETE ACENCIO CLEMENTE**, brasileira, do lar, portadora da CI. RG. nº.4.848.395-0/SSP-PR, inscrita no CPF. nº.717.184.279-72, casada com **EDSON DE FREITAS CLEMENTE**, sob o regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residente e domiciliada nesta cidade, pelo preço de R\$.90.000,00 (noventa mil reais). Guia do ITBI, aos 18.06.2012, Valor Fiscal R\$.100.000,00. Guia do FUNREJUS R\$.180,00. Consta na escritura: Certidões Conjuntas Negativas de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedidas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, aos 01.03.2012, Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Secretaria da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, aos 01.03.2012, Certidões Negativas de Reclamatórias e Outros Procedimentos Trabalhistas, expedidas pela Vara do Trabalho desta comarca, 9ª Região, aos 02.03.2012, Certidões Negativas

Segue as fls. 03

MATRICULA N°. 3.721

FLS 03

de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal, 4^a Região, aos 01.03.2012 e Certidões de Distribuição de Feitos Ajuizados, expedidas pelo Cartório do Distribuidor e Anexos desta Comarca, aos 01.03.2012, todas em nome das vendedoras e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 29.02.2012, inscrição cadastral nº.105-048-0198-001. Apresentaram: Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH nº.244b. 786e. afaa. a1d4. 25e2. 0be8. 8caf. cb78. 35f0. 0f83, nº.111a. 5649. 51c0. 11e0. 4e73. b52c. 27f4. 8872. 23c8. 61cc, e nº.1b62. 2079. 405e. 7c07. 96a1. 634f. 9f8a. a408. 2170. 1186, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11.06.2015. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 07 de julho de 2015. Custas: 4.312,00 VRC=R\$.720,10. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada:T-  Angelita R.M. Oliveira
Aux. Juramentada

R.07/3.721 - PRENOTAÇÃO N°.68.775 EM 10.06.2015. **COMPRA E VENDA:** Nos termos da Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Urbano, lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta cidade, às fls.101/103, livro 0498-E, aos 19.05.2015, o imóvel objeto desta matrícula, foi transmitido pelos proprietários: SALETE ACENCIO CLEMENTE, já qualificada, e seu marido EDSON DE FREITAS CLEMENTE, brasileiro, escriturário, portador da CI. RG. nº.3.929.453-2/SESP-PR, inscrito no CPF. nº.561.075.609-04, residentes e domiciliados nesta cidade, à favor de EDSON HENRIQUE DE FREITAS CLEMENTE, brasileiro, estudante, solteiro, maior e capaz, portador da CI. RG. nº. 12.621.802-8/SESP-PR, inscrito no CPF. nº.065.396.389-06, residente e domiciliado nesta cidade, pelo preço de R\$. 90.000,00 (noventa mil reais). CONCORDANTE: DIEGO HENRIQUE DE FREITAS CLEMENTE, brasileiro, comerciante, solteiro, maior e capaz, portador da CI. RG. nº.12.621.819-2/SESP-PR, inscrito no CPF. nº.065.396.369-62, residente e domiciliado nesta cidade. Guia do ITBI, aos 10.06.2015, Valor Fiscal R\$. 150.000,00. Guia do FUNREJUS R\$.180,00. Consta na escritura: Certidões Negativas de Débitos de Tributos Estaduais, expedidas pela Secretaria de Estado da Fazenda, Coordenação da Receita do Estado, Certidões Negativas de Reclamatórias e Outros Procedimentos Trabalhistas, expedidas pela Vara do Trabalho desta comarca, 9^a Região, aos 18.05.2015, Certidões

Segue no verso...

Continuação do anverso...

Negativas de Distribuição de Ações e Execuções Criminais, expedidas pela Justiça Federal, 4^a Região, aos 18.05.2015, Certidões Negativas de Débitos Trabalhistas, expedidas pela Justiça do Trabalho, aos 18.05.2015 e Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 12.05.2015, todas em nome dos vendedores e Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários, expedida pela Prefeitura Municipal local, aos 12.05.2015. Apresentaram: Relatórios Negativos de Consulta de Indisponibilidade, códigos HASH nº.f188. d902. fd79. 0be9. 27b2. 85d4. a8a3. 36a9. 42cf. 02e2, nº.cad8. c6b5. 1c0f. d108. c728. 5211. b703. 866b. 31ce. fba0, nº. 0901. 3044. f951. 9771. 1a0b. 3100. 630a. e0ff. 49d7. 5945, e nº.d6c2. d278. 0d61. 1353. 764c. 03f6. 53fb. 49c7. 5b9c. b2b5, expedidos pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11.06.2015. As partes dispensam, sob sua inteira responsabilidade, a apresentação das certidões de feitos ajuizados do Fórum Estadual, em nome dos transmitentes, de conformidade com o previsto no artigo 10 da Medida Provisória nº.656, de 07.10.2014, convertida na Lei nº.13.097, de 19.01.2015, que no seu artigo 54 determinou a concentração na matrícula do imóvel de tais feitos, isentando desde já e a qualquer tempo a referida serventia e este ofício de quaisquer despesas, reclamações ou responsabilidades. As partes declararam e confessam ter conhecimento de que não foram obtidas as seguintes certidões em nome e/ou CPF dos transmitentes: de Tributos Federais, fornecidas pela Receita Federal, dispensando expressamente sua apresentação, isentando expressamente, desde já e em todo tempo a referida serventia e este ofício de quaisquer despesas, reclamações ou responsabilidades, presente ou futuramente. Emitida a DOI. Demais Condições: As da Escritura. Dou fé. Apucarana, 07 de julho de 2015. Custas: 4.312,00 VRC=R\$ 720,10. Angelita R.M. de Oliveira, Auxiliar Juramentada: T-  Angelita R.M. Oliveira
Aux. Juramentada

Av.08/3.721. **DESIGNAÇÃO CADASTRAL E INSERÇÃO DE NUMERAÇÃO PREDIAL.** Em 01/11/2020 (Protocolo nº98.026, 27/10/2020), por instrumento particular de Cédula de Crédito Bancário emitida em Apucarana-PR, aos 14/10/2020, instruído com a documentação comprobatória, que ficam arquivados nesta Serventia, averbo a designação cadastral deste imóvel, para constar que está localizado em Apucarana-PR, sob o Cadastro nº8216, Inscrição Imobiliária nº105-048-0198-001 e passou a deter o número 468 da Segue as fls. 04

MATRICULA N°. 3.721

FLS 04

Rua Clevelandia. Custas: VRC 315,00, R\$60,80. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06/11/2020, do CPF. n°065.396.389-06, código HASH n° alb3.22bf.87b8.af11.f439.60a5.be82.cd73.96b3.226d. Dou fé. *Geovanna Rosa da Silveira*
dos Santos
Escrevente Substituta

R.09/3.721. **CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO N°60299041-01.** Em 11/11/2020, (Protocolo n°98.027, 27/10/2020), **Credor:** Banco Santander (Brasil) S/A, com sede na Avenida Juscelino Kubitschek, São Paulo-SP, inscrito no CNPJ. n°90.400.888/0001-42. **Emissor:** Sac Malharia Eireli, com sede na Rua Cristiano Kussmaul, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ. n°031.695.360-89. **Interveniente Hipotecante:** Edson Henrique de Freitas Clemente, qualificado anteriormente. **Avalistas:** Salete Acencio Clemente, empresaria, qualificada anteriormente; Edson Freitas Clemente, qualificado anteriormente; e Edson Henrique de Freitas Clemente, gerente, qualificado anteriormente. **Data e Lugar de Emissão:** 14/10/2020, Apucarana-PR. **Valor:** R\$370.000,00. **Juros:** Taxa fixa do BNDES (TFB): 4.77521% a.a. Spread BNDES: 1,25% a.a. Spread Agente: 5,00% a.a. **Vencimento e Praça de Pagamento:** 15/01/2023, Apucarana-PR. **Garantia:** Em Hipoteca Cedular de **Primeiro Grau**, Este imóvel. Guia do FUNREJUS n°00000000041444997-5, devidamente recolhida no valor de R\$740,00 aos 09/11/2020. Constam no Instrumento a menção dos documentos apresentados para a formalização do título, bem como eventuais dispensas e demais cláusulas, e no arquivo, demais documentos exigidos. Demais Condições: As da cédula. Via arquivada nesta Serventia. Custas: VRC 2.156,00; R\$416,11. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 06/11/2020, dos CNPJ. n°90.400.888/0001-42 e n°31.695.360/0001-89 e dos CPF. n°065.396.389-06, n°717.184.279-72 e n°561.075.609-04, códigos HASH n°e7fc.ad0f.clef.167c.de10.2261.930c.ca9c.778f.3428, n°a26b.cc4a.6e82.744e.7f96.32d8.4e06.6adc.6f16.9195, n°alb3.22bf.87b8.af11.f439.60a5.be82.cd73.96b3.226d, n°b4ed.654c.346a.3ad7.76a9.3320.e313.41a9.0cf2.f744, n°1620.1902.8972.5990.1ee2.cff0.f677.75f0.6aa7.ee35. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Av.10/3.721. **CANCELAMENTO DE CÉDULA.** Em 31/03/2023 (Protocolo n°122.575, 30/03/2023), por Termo de Quitação, expedido pelo Banco Santander (Brasil) S/A, assinado em São Paulo-SP, aos Segue no verso... *Geovanna Rosa da Silveira*
dos Santos
Escrevente Substituta

Continuação do anverso...

23/03/2023, que fica arquivado nesta Serventia, averbo o cancelamento da Cédula de Crédito Bancário registrada sob. n°09 desta matrícula. Custas: VRC: 630,00, Emol: R\$154,98, ISS: R\$7,75, Fundep: R\$7,75, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$38,74, Total: R\$217,23. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 31/03/2023 dos CNPJ. n°90.400.888/0001-42 e n°31.695.360/0001-89, códigos HASH n°62ba.c0a7.f838.9919.2318.bfcd.6bdd.11b8.7b27.171b e n°7816.67e8.acee.3206.16d6.6a0f.e139.3df4.fc81.44b7. Selo Digital: SFRI2.J576v.FI4cL-2HkJ2.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Geovanna Rosa da Silveira
dos Santos*
Estreante Substituta

Av.11/3.721. RETIFICAÇÃO DE OFÍCIO. Em 18/08/2023 (Protocolo n°126.179, 18/08/2023), conforme Art.213, inciso I, letra "a", da Lei n°6.015/73, averbo para constar que foi mencionado erroneamente no Registro n°09, o nome de um dos avalistas, como sendo: Edson Freitas Clemente, quando na verdade o correto é: Edson de Freitas Clemente. Selo Digital: SFRII.qJTsP.F44WM-JPDJr.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Letícia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta*

Av.12/3.721. AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO. Em 18/08/2023 (Protocolo n°126.166, 17/08/2023), por requerimento datado de 16/08/2023, acompanhado da cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, averbo a qualificação de Salete Acencio Clemente, portadora da CNH n°01586753270, expedida em 22/04/2021, por Detran-PR. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48, ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16/08/2023 do CPF. n°717.184.279-72, código HASH n°6975.e629.427f.0b14. 0d09.88a7.de52.c75f.6edc.30c2. Selo Digital: SFRI2.K5cpv.3m4Xv-brXJt.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

*Letícia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta*

Av.13/3.721. AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO. Em 18/08/2023 (Protocolo n°126.167, 17/08/2023), por requerimento datado de 16/08/2023, acompanhado da cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, averbo a qualificação de Edson de Freitas Clemente, portador da CNH n°03354693425, expedida em 24/08/2019, por Detran-PR. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48,

Segue as fls. 05

MATRICULA N°. 3.721

FLS 05

ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16/08/2023 do CPF. n°561.075.609-04, código HASH n°e3f8.2593.3ad5.a340. d22d.dde3.dcb8.11d3.95e5.65b5. Selo Digital: SFRI2.K5TpV.3m4Xv-mrfJt.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Letícia Karina Rocha
Letícia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.14/3.721. **AVERBAÇÃO DE QUALIFICAÇÃO.** Em 18/08/2023 (Protocolo n°126.168, 17/08/2023), por requerimento datado de 16/08/2023, acompanhado da cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, averbo a qualificação de Edson Henrique de Freitas Clemente, portador da CNH n°05545336256, expedida em 08/06/2022, por Detran-PR. Custas: VRC: 315,00, Emol: R\$77,48, ISS: R\$3,87, Fundep: R\$3,874, Selo: R\$8,00, Funrejus 25%: R\$19,37, Total: R\$112,60. CNIB: Relatório Negativo de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16/08/2023 do CPF. n°065.396.389-06, código HASH n°ea57.a10b.0055.9af0.3827.c7e8.00f4.fec7.1273.b15b. Selo Digital: SFRI2.K5Lpv.3m4Xv-8rJJt.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Letícia Karina Rocha
Letícia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

R.15/3.721. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA.** Em 18/08/2023 (Protocolo n°126.116, 15/08/2023), Por Instrumento Particular de Abertura de Limite de Crédito, nos termos da Lei n°13.746/2017, acompanhado do requerimento datado de 16/08/2023, o **Devedor:** Sac Malharia Ltda, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Cristiano Kussmaul, n°1.354, Jardim Menegazzo, Apucarana-PR, inscrita no CNPJ n°31.695.360/0001-89, **alienou fiduciariamente** este imóvel, para o **Credor:** Cooperativa de Crédito Unicred Vale Ltda Unicred Vale, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Alameda Rio Branco, n°264, sala 501 e 601 - Andar 5° e 6°, Centro, Blumenau-SC, inscrita no CNPJ n°73.443.863/0001-07. **Avalistas:** Salete Acencio Clemente, maior e capaz, e seu marido Edson de Freitas Clemente, maior e capaz, residentes e domiciliados na Rua Horeslau Saviski, n°01, Vila Santa Terezinha, Apucarana-PR, qualificados anteriormente. **Avalista/Terceiro Garantidor:** Edson Henrique de Freitas Clemente, diretor, residente e domiciliado na Rua Horeslau Saviski, n°01, Vila Santa Terezinha, Apucarana-PR. **Data e Lugar de Emissão:** 10/08/2023, Apucarana-PR. **Valor do Limite Total de Crédito:** R\$426.000,00. **Prazo do Limite:** 3.655 dias. **Vencimento** Segue no verso...

Continuação do anverso...

do Limite: 20/08/2033. **Operações Pós Fixadas:** Juros remuneratórios mínimos: 0,40% a.m, 4,90% a.a, acrescido de 100% do CDI; Juros remuneratórios máximos: 1,40% a.m, 18,15% a.a, acrescido de 100% do CDI. **Operações Pré Fixadas:** Juros remuneratórios mínimos: 1,40% a.m, 18,15% a.a; Juros remuneratórios máximos: 2,00% a.m, 26,82% a.a. **Garantia:** Em Alienação Fiduciária. **Valor de Avaliação do Imóvel:** R\$532.500,00. **Operações garantidas:** Cédula de Crédito Bancário (CCB). Isento do FUNREJUS, conforme item 13, da Instrução Normativa nº02/99, do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná. Constam no Instrumento a menção dos documentos apresentados para a formalização do título, bem como eventuais dispensas e demais cláusulas, e no arquivo, demais documentos exigidos. Demais Condições: As do Contrato. Custas: VRC: 2.156,00. Emol: R\$534,56. ISS: R\$26,73. Fundep: R\$26,73. Selo: R\$8,50. Funrejus 25%: R\$1,04. Total: R\$597,56. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 16/08/2023 do CNPJ. nº73.443.863/0001-07 e nº31.695.360/0001-89, dos CPF. nº065.396.389-06, nº561.075.609-04 e nº 717.184.279-72, códigos HASH nº738b.15ff.1ff6.b3e3.2279.182f.62d7.4a33.0d3c.bbb4, nºd2a0.3aca.b0f6.ba51.1782.6276.049c.3fd1.605e.9a97, nºea57.a10b.0055.9af0.3827.c7e8.00f4.fec7.1273.b15b, nºe3f8.2593.3ad5.a340.d22d.dde3.dcb8.11d3.95e5.65b5 e nº6975.e629.427f.0b14.0d09.88a7.de52.c75f.6edc.30c2. Selo Digital: SFRI2.K56pv.3m4Xv-orWJt.FN4lq. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Letícia Karina Rocha
de Oliveira
Registradora Substituta

Av.16/3.721. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Em 06/01/2025 (Protocolo nº140.442, 10/12/2024), por requerimento de Consolidação da Cooperativa de Crédito Unicred Vale Ltda Unicred Vale, datado de 12/12/2024, acompanhado das Notificações e demais documentos, procedo esta averbação para constar que ficou consolidada a propriedade fiduciária deste imóvel em nome da Credora Fiduciária: Cooperativa de Crédito Unicred Vale Ltda Unicred Vale, qualificada anteriormente, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei nº9.514/97, tendo em vista os fiduciantes: Sac Malharia Ltda; Edson Henrique de Freitas Clemente; Edson de Freitas Clemente e Salete Acencio Clemente, qualificados anteriormente, deixaram transcorrer o prazo legal, sem que efetuassem o pagamento do que deviam, mesmo tendo sido devidamente e legalmente intimados. Valor da dívida publicada em Edital: R\$40.344,98. Valor de avaliação para fins de público leilão: R\$532.500,00. Guia do ITBI Segue as fls. 06

MATRICULA Nº3.721

nº3170/2024 recolhida no valor de R\$10.650,00 com valor venal de Referência R\$532.500,00, aos 28/11/2024, e Declaração de Quitação do ITBI, expedida pela Prefeitura Municipal de Apucarana-PR, aos 11/12/2024. Guia do FUNREJUS nº00000000066074565-4, devidamente recolhida no valor de R\$1.065,00 aos 06/01/2025. Demais Condições: As do processo. Emitida a DOI. Custas: VRC: 2.156,00. Emol: R\$597,21. ISS: R\$29,86. Fundep: R\$29,86. Selo: R\$8,00. Total: R\$664,93. CNIB: Relatórios Negativos de Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, aos 11/12/2024 dos CNPJ. nº 73.443.863/0001-07 e nº31.695.360/0001-89 e dos CPF. nº065. 396.389-06, nº561.075.609-04 e nº717.184.279-72, códigos HASH nºdc90.fad1.dda4.cb50.cf9c.c40c.acc8.d479.8341.8624, nºbdfb. aa4d.c87c.0227.ac59.3cad.3b0f.309e.8a7b.9d3a, nº879a.b805.dccc. ec9c.fff3.b391.cbb8.089b.a65b.fb2b, nº18f8.e7fd.496b. 6880.6827.7ec7.666e.5591.f50c.fa36 e nºb305.48de.61b3.5da4. 2352.9845.82b9.991d.f8de.e72e. Selo Digital: SFRII2.L5d5v.38zFf-dso44.FN41q. Dou fé. George Rodrigues da Silveira Neto, Oficial de Registro:-

Milena Aparecida de Oliveira Souza
Escrevente Substituta

CERTIDÃO

A presente certidão é cópia fiel da ficha original arquivada nesta Serventia extraída nos termos do artigo 19 § 1º da Lei 6015 de 31 de dezembro de 1973.

Apucarana, 08 de janeiro de 2025.

Assinado Digitalmente

